

Endereço do Contratado: Av. 25 de Setembro nº 789, cidade de Belém, Estado do Pará  
Data da Publicação: 09/01/2008  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 001/2007  
Nº do Contrato: 001/2007  
Objeto do Contrato: Aquisição de notebooks, com manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suporte técnico necessário durante o período de garantia  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 403.080,00  
Modalidade de Licitação: `Processo de compra direta mediante adesão à Ata de registro de preços nº 10/2006 realizada pelo INSS, resultante do pregão nº 027/2006  
Partes: PMPA e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescentar com base em sua cláusula 14ª e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, em em mais 25% o Contrato Administrativo nº 001/2007, totalizando o valor de R\$ 100.770,00, correspondendo à aquisição de trinta notebooks.  
Valor: R\$ R\$ 100.770,00  
Data da Assinatura: 19/12/2007  
Vigência do Aditamento: 19/12/2007 a 19/01/2008  
Dotação Orçamentária: Projeto /Atividade 1065/4413; Elemento de despesa 44.90.25  
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado-006  
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cmt Geral da PMPA  
Aditivos Anteriores: 000/00  
Endereço do Contratado: Av. José Luiz Mazzalli, 360 ´, Galpão B - parte 1, residencial Burck, Louveira-SP, CEP 13.290-000  
Data da Publicação: 09/01/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 001/2007  
Modalidade de Licitação: Processo de compra direta mediante adesão à Ata de registro de preço nº 10/2006, realizada pelo INSS, resultante do Pregão nº 027/2006  
Partes: PMPA e a firma HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA  
Objeto: Aquisição de notebooks, com manutenção corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suporte técnico, necessário durante o período de garantia.  
Vigência: 14/12/2007 a 31/12/2007  
Valor: R\$ R\$ 403.080,00 (quatrocentos e três mil e oitenta reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 1065/4413, Elemento de despesa nº 44.90.52  
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado-006  
Foro: Comarca de Belém-PA  
Data da Assinatura: 14/12/2007  
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cel QOPM/Cmt Geral da PMPA  
Endereço do Contratado: Av. José Luiz Mazzalli, 360, Galpão B - Parte 1, residencial Burck, Louveira - SP/ CEP 13.290-000

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 040/2008-GAB.SUSIPE, DE 07.01.2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do suposto espancamento aos internos ADRIANO DA GAMA DANTAS, LUÍS CLÁUDIO DA SILVA, MARCOS AURÉLIO DA SILVA LOPES, MÁRCIO ROBERT CALANDRINI CONCEIÇÃO, ROBERT ABREU DE FIGUEIREDO e FÁBIO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Americano III – CRA III, em 01.01.2008.  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
**RESUMO DE PORTARIAS**  
**PORTARIA N.º 0021/2008-GAB.SUSIPE, 02/01/ 2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 6.819 de 25/01/2006, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;  
RESOLVE:  
Conceder aos servidores contratados no anexo I desta portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 14/12/2007.Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

| ANEXO I     |                                     |                 |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|
| Nº Contrato | Nome                                | Cargo           |
| 217/2007    | Silvana do Socorro de Souza Machado | Tec. Enfermagem |

**PORTARIA N.º 0020/2008-GAB.SUSIPE, 02/01/ 2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO o Processo nº 2007/286091, que autoriza a contratação de temporários desta Instituição conforme Lei Complementar n.º 047 de 13 de Dezembro de 2004.  
CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais desta Superintendência.  
RESOLVE:  
Contratar até 14 de junho de 2008 o Contrato Administrativo dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar n.º 007 de 25 de Setembro de 1991.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANEXO I**  
CONTRATANTE: SUSIPE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4535  
VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 384,30  
VIGENCIA: 14/12/2007 a 14/06/2008  
Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25  
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.  
ORDENADOR DE DESPESA: SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

| Nº CONTRATO | NOME                                | CARGO           |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|
| 217/2007    | Silvana do Socorro de Souza Machado | Tec. Enfermagem |

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**PORTARIA N.º 023/2008-GAB.SUSIPE, 03/01/ 2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;  
RESOLVE:  
Conceder o servidor contratado no anexo I desta portaria, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 18/12/2007.Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

| ANEXO I  |                              |                   |
|----------|------------------------------|-------------------|
| 218/2007 | Carlos Henrique Lorenz Pinto | Ag. Penitenciário |

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº 035/2008-GAB.SUSIPE, DE 07.01.2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do óbito do interno DURVAL FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Americano

III – CRA III, em 01.10.2007.  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, RENATO NUNES VALLE, Advogado, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.  
**PORTARIA Nº 036/2008-GAB.SUSIPE , DE 07.01.2008.**  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
RESOLVE:  
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga do interno MIGUEL ÂNGELO CRUZ, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Ananindeua – CRAn, em 20.12.2008.  
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.  
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;  
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JOÃO BATISTA - ORIXIMINÁ**  
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro – Km 03 – Bairro Mangueirão, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital na Alameda Wady Chamie (Residencial Lago Azul), 166 – Entrada ao lado do posto UBN, portador da CI/RG. Nº CREA-PA Nº 896-D e inscrito no CPF/MF nº 001.267.722-15, e o Sr. JOÃO BATISTA CIPRIANO CALDERARO GIORDANO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 569.978-83 SSP/PA e do CPF de nº 100.484.722-04, residente e domiciliado à Trav. Magalhães Barata nº 224, bairro Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, por acordo entre as partes, resolvem rescindir o Contrato nº 034/2007 – Detran/Pa, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação não residencial referente ao imóvel urbano localizado à Av. Independência, 1908 - Bairro de Fátima, no Município de Oriximiná/PA, celebrado em 24/08/2007, sem imputar qualquer ônus ao locador, a partir da publicação deste termo.  
Belém(PA), 21 de dezembro de 2007.  
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral do DETRAN/PA  
JOÃO BATISTA CIPRIANO CALDERARO GIORDANO  
Proprietário / Locador  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2007 - ORIXIMINÁ - JOÃO FERRARI**  
NÚMERO DO CONTRATO: 056/2007.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 396471/2007 - DETRAN/PA.  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. JOÃO FERRARI, portador da CI/RG nº. 5414634-PC/PA e do CPF/MF nº. 008.041.692-68.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação não